

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **RAFAEL HUETE
DA MOTTA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

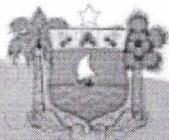
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **RAFAEL HUETE DA MOTTA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. RAFAEL
HUETE DA MOTTA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
RAFAEL HUETE DA MOTTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN,
em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 59604C19

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de
Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 19/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
RAFAEL HUETE DA MOTTA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **RAFAEL HUETE DA MOTTA**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.


Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. Rafael Huete da Motta, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara a mereceram tal honraria.

Ele é natural de Natal-RN, filho de Maria Cristina Huete Meirelles da Motta e José Ricardo Meirelles da Motta. Formado em Engenharia de Produção. Tem como profissão Engenheiro de produção e político. O deputado federal Rafael Motta foi o segundo mais votado nas Eleições de 2014, é um parlamentar que defende os municípios do Rio Grande do Norte e está sempre na busca por recursos federais para o desenvolvimento do Estado.

Portanto, será digno de receber tal honraria.

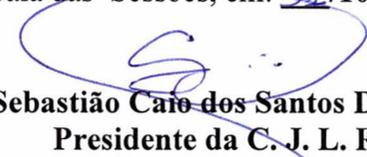

Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **26/10/2016.**


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2016.**
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

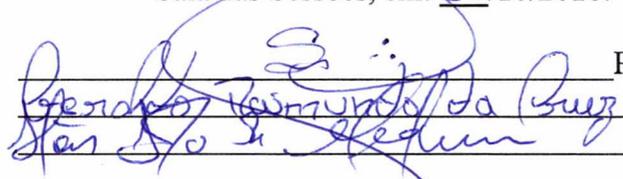

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2016.**

PARECER Nº 31 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2016** foi a provado em **única** discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta